



Paraíso da Grande São Paulo

## Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

### ATO DO PRESIDENTE Nº 612, DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercer a função de fiscal de contrato e de gestor de contrato.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de Santa Isabel, como CONTRATANTE e a Empresa SABESP - CIA de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.776.517/0001-38, como CONTRATADA, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Ficam designados, a partir desta data, os servidores Evanilda dos Santos Francisco, Auxiliar de Serviços, e Marcos da Silva Bicalho, Assessor Parlamentar da Mesa, para desempenharem, isoladamente ou conjuntamente, a função de Fiscal do Contrato de Fornecimento nº 880.881.461.001, contrato que entre si celebraram a Câmara Municipal de Santa Isabel e a Empresa SABESP - CIA de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, tendo como objeto o Fornecimento de água potável e coleta de esgoto para o Prédio da Câmara Municipal de Santa Isabel pelo período de 12 meses, conforme Processo Administrativo nº 9.343/2025.

Parágrafo único. Durante o período de ausência, falta ou férias dos servidores designados, um servidor substituirá o outro.

Art. 3º. O fiscal de contrato e a gestora de contrato deverão zelar pelo fiel cumprimento do contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com a Resolução nº 280, de 7 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 24 de julho de 2025.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO  
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS  
Secretário Administrativo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B32F-AF68-333B-47F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 24/07/2025 18:03:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 24/07/2025 18:06:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/B32F-AF68-333B-47F1>